

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FATEC BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 118/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FATEC BRAGANÇA PAULISTA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Fatec Bragança Paulista, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

☐ indeterminado

☒ determinado

a partir de setembro de 2026, a seguinte disciplina: **Comunicação e Expressão**, das áreas de Comunicação e Reportagem; Letras (versão 1.0.7 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em **GESTÃO FINANCEIRA** - Turno [NOTURNO] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☒ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

☐ Licença – especificar ☐

Sendo:

☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

Bem como:

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:**Nome:** Comunicação e Expressão**Área(s):** Comunicação e Reportagem; Letras**Carga horária:** 4 hrs/aula**Dia(s) da(s) aula(s):** Terça-feira**Horário(s) das aula(s):** 19h00min às 22h30min**Formato das aulas:** [100]% presencial, [0]% remoto síncrono ou [0]% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Compreender a função da comunicação e da informação no contexto social e na área de formação do curso. Desenvolver a capacidade de falar em público e organizar ideias de modo claro, preciso e criativo. Desenvolver consciência linguística, para a reflexão sobre a língua; entender conceitos de variantes linguísticas, de variante padrão como variante de prestígio; relacionar domínio de variante padrão aos conceitos de correção linguística e hipercorreção. Identificar características específicas e gerais dos gêneros e tipologias textuais. Ampliar competência de leitura e compreensão de textos, de expressão oral e escrita; compreender e aplicar tópicos relevantes de sintaxe, morfologia, ortografia e acentuação, sempre de forma contextualizada; interpretar e produzir com correção linguística textos de diversos gêneros e tipos sobre temáticas atuais e multidisciplinares, inclusive em meios digitais. Entender os processos de comunicação intertextual, hipertextual, multimodal e de multiletramento com criticidade. Analisar e produzir textos acadêmicos e técnicos mais utilizados na área de formação: artigo científico, resenha, resumo, portfólios, infográficos, mapas conceituais entre outros.

Ementa: Informação e Comunicação: conceitos e aplicações. Tipologias e gêneros textuais: definições, contextos, finalidades, textualização, intertextualização, hipertextualização, multimodalismo e multiletramento. A compreensão e a interpretação de textos; o repertório de conhecimentos do leitor no processo de construção de sentidos para o texto. Diferentes contextos de uso da língua e diversos gêneros textuais, inclusive digitais. Língua e variações linguísticas. Variante de prestígio e variantes sem prestígio. Variante padrão, correção linguística e hipercorreção. Variações Linguísticas no contexto profissional: linguagem formal (utilização das marcas de estilo) e informal. Gramática contextualizada, gramática a partir de textos, gramática a partir da língua em uso. Estratégias de leitura e análise de textos diversos. Tipos de intertextualidade. Estratégias de produção de textos orais e escritos.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame;

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f183editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.
- d) O arquivo referente ao Anexo IV deverá ser enviado obrigatoriamente em seu formato original do Excel;
- e) Todos os documentos devem estar identificados conforme os itens do Anexo IV. A falta de identificação poderá reduzir a pontuação ou, nos casos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional, resulta no indeferimento;
- f) Os documentos devem ser anexados e enviados em um único e-mail.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 26/08/2026 a 28/08/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 31/08/2026 a 04/09/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 08/09/2026 a 09/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 10/09/2026 a 11/09/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Bragança Paulista, 24 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Vagner Donizeti Tavares, Ferreira
Coordenador da Fatec Bragança Paulista